



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00106

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde tem necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pois os mesmos são servidos aos pacientes atendidos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), nas principais refeições do dia.

A SEDES necessita destes itens pois oferta lanches no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acolhimento Institucional, CRAS I II E III , oficinas do CREAS, Casa de passagem e dentre outras atividades.

A motivação deste processo se dá pois estes itens resultaram Desertos no PE 120 e 121/2024, desta forma as secretarias decidiram relançar o processo para licitação para aquisição de insumos de padaria.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a licitante deve ter condições de fazer a entrega dos gêneros alimentícios nos serviços citados.

fornecedor deverá apresentar no processo de licitação os documentos abaixo, sendo que a ausência dos mesmos acarretará a inabilitação para participar do presente certame:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão fiscalizador do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão fiscalizador Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por IOANA MARQUES MURARO.
Documento Nº: 155973-2777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=155973-2777>



SMS-ETP202500106A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores, com respectiva comprovação de procedência e regularidade desses fornecedores.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Para os itens “bebida láctea” são exigidos os seguintes Registros: (Registro na Coord. de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou Equivalentes (SUSAF e /ou SISBI).

Alvará de funcionamento a fim, bem como certificação legal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estimado levando em conta o consumo dos gêneros alimentícios durante 1 ano. As estimativas foram feitas pelas nutricionistas da Marina Rigotti, Caroline Tessaro e Susane Dietrich, SEDES e da UPA 24H tanto a estimativa da SEDES como da UPA24H estão anexadas no processo. Também vale ressaltar que pretendemos fazer a licitação para 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No momento a UPA não dispõe de cozinha e/ou padaria para a preparação.

Dispõe somente de copa onde são organizados e dispensados os alimentos em geral.

Desta forma a melhor opção é contratar empresa para fornecimento dos itens.

A SEDES necessita dos itens prontos para os locais que não possuem maquinário e mão de obra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do pregão é de R\$ 3.000.000,00 - A forma de pesquisa de preços adotada foi através no portal BANCO DE PREÇOS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pregão visa a aquisição de itens prontos para consumo, não sendo necessário providências de manutenção do maquinário do município.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter o fornecimento de lanches/ refeições aos pacientes em atendimento da UPA, e aos acompanhantes, conforme critérios da coordenação do serviço de nutrição.

Outro objetivo é atender as demandas da SEDES no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, acolhimento infantil, CRAS I II E III , oficinas do CREAS, Casa de passagem e dentre outras atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será exigido

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será exigido

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica, pois as preparações dos itens será na estrutura própria do fornecedor.

Demais descartes conforme segregação de resíduos comum, conforme diretriz do município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível ter fornecedor dos itens solicitados, pois são alimentos que compõem as principais refeições, e ainda: inexistente a possibilidade de produção própria neste momento que não temos a estrutura física mínima que a legislação exige.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 13 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo



Assinado com senha por IOANA MARQUES MURARO.
Documento Nº: 155973-2777 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=155973-2777>



SMSETP202500106A